

Lei nº 2.820, de 06 de maio de 2008.

Altera o art. 1º da Lei nº 2.714, de 05 de junho de 2007, que “Dá denominação à rua da Cidade - (Rua Dealmo Luiz dos Reis).

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 2.714, de 05 de junho de 2007, passando a ser do seguinte teor:

“Art. 1º Fica denominado de Rua Dealmo Luiz dos Reis a rua “C” e a “Travessa Dealmo Luiz dos Reis”, que inicia na rua Ruy Renner Kern, atravessando a rua Bertholdo Kern, indo até seu final, situadas no bairro Colônia Vinte de Setembro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de maio de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos